

Novo Mais Educação

O Programa Novo Mais Educação, criado pela [Portaria MEC nº 1.144/2016](#) e regido pela [Resolução FNDE nº 5/2016](#), é uma estratégia do Ministério da Educação que tem como objetivo melhorar a aprendizagem em língua portuguesa e matemática no ensino fundamental, por meio da ampliação da jornada escolar de crianças e adolescentes.

A) Organização dos Tempos Escolares

As escolas que aderiram ao plano de 05 (cinco) horas de atividades complementares por semana realizarão 2 (duas) atividades de Acompanhamento Pedagógico:

- 1 (uma) de Acompanhamento Pedagógico de Língua Portuguesa, com 2 (duas) horas e meia de duração.
- 1 (uma) de Acompanhamento Pedagógico de Matemática, com 2 (duas) horas e meia de duração.

As escolas que ofertarem 15 (quinze) horas de atividades complementares por semana realizarão 2 (duas) atividades de Acompanhamento Pedagógico, totalizando 8 (oito) horas, e outras 3 (três) atividades de escolha da escola, sendo:

- 1 (uma) de Acompanhamento Pedagógico de Língua Portuguesa com 4 (quatro) horas de duração;
- 1 (uma) de Acompanhamento Pedagógico de Matemática, com 4 (quatro) horas de duração;
- 3 (três) atividades de escolha da escola dentre aquelas disponibilizadas no Sistema PDDE Interativo, a serem realizadas nas 7 (sete) horas restantes.

B) Atores do Programa

I – Coordenador do programa no âmbito da Secretaria Estadual, Distrital e Municipal de educação (Não há disponibilidade para inscrição)

II – Articulador da Escola, responsável pela coordenação e organização das atividades do programa na escola (Não há disponibilidade para inscrição)

III – Mediador da Aprendizagem, responsável pela realização das atividades de Acompanhamento Pedagógico em Português e Matemática;

IV – Facilitador, responsável pela realização das 7 (sete) horas de atividades de livre escolha da escola.

C) Valores e Beneficiários

- Os recursos serão destinados:

I – Ao ressarcimento de despesas com transporte e alimentação dos Mediadores da Aprendizagem e Facilitadores responsáveis pelo desenvolvimento das atividades;

II – À aquisição de material de consumo e na contratação de serviços necessários às atividades complementares.

• Os recursos correspondem ao valor estimado do Plano de Atendimento da Escola e serão calculados de acordo com o número de estudantes informados no plano e turmas correspondentes, para o período de 8 (oito) meses.

D) Valores de Referência

I – R\$ 150,00 por mês, por turma de acompanhamento pedagógico, para escolas urbanas que implementarem carga horária complementar de 15h;

II – R\$ 80,00 por mês, por turma das atividades de livre escolha da escola, para escolas urbanas que implementarem carga horária complementar de 15h;

III – R\$ 80,00 por mês, por turma de acompanhamento pedagógico, para escolas urbanas que implementarem carga horária complementar de 5h;

IV – R\$ 15,00 por adesão, por estudante informado no Plano de Atendimento da Escola para escolas urbanas e rurais que implementarem carga horária complementar de 15h;

V – R\$ 5,00 por adesão, por estudante informado no Plano de Atendimento da Escola para escolas urbanas e rurais que implementarem carga horária complementar de 5h;

VI – Para as escolas rurais o valor do ressarcimento por turma será 50% maior do que o definido para as escolas urbanas.

E) Polos para Inscrição:

E.E. CARMEN NETTO DOS SANTOS PROFESSORA

E.E. CICERO ANTONIO DE SA RAMALHO PROFESSOR

E.E. DULCE MARIA SAMPAIO PROFESSORA

E.E. ERVIN HORVATH DOUTOR

E.E. FILOMENA HENARES MILANO

E.E. JOAQUIM GONCALVES FERREIRA DA SILVA

E.E. JOSE BARBOSA DE ARAUJO VEREADOR

E.E. JOSE GAMA DE MIRANDA

E.E. KAKUNOSUKE HASEGAWA

E.E. MAURICIO ALVES BRAZ VEREADOR

E.E. NANCI CRISTINA DO ESPIRITO SANTO PROFESSORA

E.E. PARQUE PIRATININGA

E.E. PARQUE VIVIANE JARDIM ADRIANA

F) Documentação Necessária

- RG;
- CPF;
- COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EM NÍVEL SUPERIOR DE LÍNGUA PORTUGUESA;
- COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EM NÍVEL SUPERIOR DE MATEMÁTICA;
- COMPROVANTE DE HABILITAÇÃO PARA PROFESSOR ALFABETIZADOR.